

O CORPO ESTIGMATIZADO: AÇÕES POSSÍVEIS DA PSICOLOGIA COM EGRESSOS NO PROGRAMA PATRONATO EM GUARAPUAVA

Douglas Dal Molin¹

Fernanda Soares Pereira²

Ivan Lucas Mendes³

Jaqueline Puquevis de Souza⁴

Stella Maris Nerone Lacerda⁵

RESUMO

O retorno ao convívio social de um egresso do sistema prisional é marcado por inúmeras objeções. Inicialmente sofre preconceitos de uma sociedade que o condena e classifica, dificultando sua readaptação e reinserção na vida diária e posteriormente diante de suas próprias limitações e barreiras pessoais. Estes homens e mulheres com corpos dominados pela cultura prisional se veem diante de uma nova realidade ao receberem a liberdade, mas continuam presos aos costumes impostos pela cultura carcerária. Este estudo adota a pesquisa bibliográfica para discutir suas indagações e a pesquisa descritiva para apresentar algumas ações do projeto. Tem como objetivo discutir o estigma destes corpos subjugados pelo impacto prisional, visando descrever ações possíveis da Psicologia na ressocialização dos egressos pelo Projeto Patronato UNICENTRO - Práticas Colaborativas. As intervenções realizadas pela equipe da Psicologia junto aos egressos acontecem de forma preventiva, buscando amenizar os fatores de risco da criminalidade auxiliando na diminuição da desigualdade social, no incentivo aos estudos e aumento das possibilidades de trabalho.

Palavras-chave: Psicologia; Egressos; Estigma.

¹ Mestre em Ciências Sociais. Coordenador do curso de Psicologia da FATEB.

² Especialista em Psicologia Clínica: abordagem psicanalítica. Psicólogo clínico do CAPS ad - III.

³ Mestre em Educação. Docente do departamento de psicologia da FATEB.

⁴ Mestre em Educação. Docente do Departamento de Psicologia da Uniguairacá.

⁵ Mestre em Direito. Professora titular da Universidade Estadual do Centro Oeste.

THE STIGMATIZED BODY AND ACTIONS OF PSYCHOLOGY WITH EGRESSES IN THE PATRONATE PROGRAM IN GUARAPUAVA

ABSTRACT

The return to social life of egress is marked by numerous objections. Initially suffering prejudices of a society that condemns and ranks hindering their rehabilitation and reintegration into daily life, and later in front of their own limitations and personal barriers. These men and women with bodies dominated by prison culture are faced with a new reality when they received freedom, but still attached to the customs tax in prison culture. This bibliographical study this way, seeks to understand these bodies overwhelmed by prison impact , aiming to find possible actions of Psychology at the rehabilitation of graduates by Implementing Program of Criminal Alternatives municipality of Guarapuava – PEAP. Interventions by the team of psychology with graduates happen preventively , seeking to mitigate the crime risk factors assisting in the reduction of social inequality in encouraging studies and increased employment opportunities.

Keywords: Psychology, Egressed; Stigma.

INTRODUÇÃO

O Projeto Patronato UNICENTRO – Práticas Colaborativas, constitui-se de um órgão de execução penal em meio aberto, que teve em seu período de funcionamento o objetivo de promover ações que visavam a reinserção social dos assistidos, pelos diversos projetos que executavam via atendimentos especializados nas áreas da psicologia, pedagogia, serviço social, administração e direito, fazendo parte dos projetos extensionistas da Universidade Estadual do Centro Oeste.

Estes assistidos chegavam ao programa após cumprirem suas penas no sistema prisional, composto por prisões e penitenciárias, simbolizados por seus portões trancafiados, proibições de quase todas as rotinas naturais, do cerceamento e da impossibilidade da convivência com o ambiente social externo, sendo conceituadas por instituições totais. Goffman (2004) descreve estas instituições como regulamentadoras do cotidiano do indivíduo. Nelas todos os aspectos da vida do indivíduo são realizados em um mesmo local, sob uma mesma autoridade e as regras são estabelecidas

hierarquicamente atingindo toda a população carcerária, tendo como objetivo manter o bom funcionamento da instituição.

Quando pensamos no conceito literal de prisão, podemos remeter ao princípio do quadriculamento que é o colocar cada ser em um lugar, evitando distribuir estes grupos e os tirando da convivência social:

O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quando corpos ou elementos há repartir. É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua repartição difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa; tática de antideserção, de antivadiagem, de antiglomeração (FOUCAULT, 1987, p. 123).

As instituições disciplinares são lugares que buscam vigiar aqueles que fazem parte de sua estrutura, além de impedir as conexões e comunicações perigosas com a sociedade.

Após o cumprimento da pena neste sistema prisional, o Patronato acolhe todos os indivíduos egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, liberdade vigiada, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena. Para realização dos trabalhos pela equipe da psicologia, posterior a saída do detento das instituições totais é fundamental o entendimento da história pregressa deste indivíduo, seu contexto social e as transformações ocorridas no período de encarceramento. Este indivíduo que acaba de sair do sistema prisional tem dificuldades de reconhecer uma nova imagem corporal imposta pela sociedade, já que seus corpos advinham de uma posição instrumental. No sistema penitenciário o corpo é totalmente privado de liberdade, de ações e até mesmo obrigações. O castigo, pelo enclausuramento, é parte da pena de privação dos direitos. Este corpo não é mais tocado ou martirizado, como nos primeiros sistemas de punições, mas vigiado a distância pelo Estado, podendo causar sofrimento psíquico. Para Foucault (1987) estes homens com corpos disciplinados, acabam constituindo corpos cada vez mais submissos:

Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo, faz dele por um lado aptidão, uma capacidade que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeito estrita (FOUCAULT, 1987, p. 119).

O corpo do egresso está mergulhado em campo político e no sistema de enclausuramento que permeia relações de poder, força e dominação. Estes homens convivem em um clima de constante instabilidade e sujeição, pois a prisão tem como objetivo vigiar e punir, estendendo muito além de seus muros:

Ela se constitui fora do aparelho judiciário, quando se elaboram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seus comportamentos contínuos, mantê-los numa visibilidade sem lacunas, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e anotações, constituir sobre eles um saber que se acumula e centraliza (FOUCAULT, 1987, p. 105).

Neste sistema de aprisionamento que deveria promover novas possibilidades de aprendizagem para o trabalho, cidadania, desenvolvimento pessoal e domínio do próprio corpo, a disciplina que impera reverte valores e incentiva ainda mais a criminalidade. Pensando na disciplina corporal que a prisão estabelece, prepondera a falta visível da não aquisição de habilidades profissionais e pessoais. Neste meio seus gestos, comportamentos, são minimamente supervisionados não incentivando a autonomia, então “o corpo humano entra em uma maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe” (FOUCAULT, 1987, p. 119). A proposta da disciplina prisional acaba fabricando corpos espelhados em sua própria cultura e assim os devolve à sociedade.

É este o corpo que retorna à coletividade. Quando os egressos concluem suas penas, voltando aos grupos de convívio, deparam-se com uma sociedade disciplinar e discriminatória. Segundo Foucault (1987) como os antigos monarcas, as pessoas apoderam-se da função da vigilância e da soberania, com olhares nítidos da não aceitação.

Diante desta realidade, a equipe de Psicologia do Patronato da cidade de Guarapuava/PR, vinculado ao Programa Universidade sem Fronteiras pela UNICENTRO, levanta a seguinte pergunta: Quais estigmas podem fazer parte do assistido pelo Programa Patronato/UNICENTRO de Guarapuava, entre 2014 a 2019? A partir deste problema de pesquisa, tem-se como objetivo geral discutir os estigmas presentes nos assistidos pelo Programa Patronato/UNICENTRO de Guarapuava, entre 2014 a 2019.

Este trabalho também versará em alguns assuntos relevantes para a conclusão, considerados objetivos específicos, são eles: Entender o estigma na pessoa encarcerada e egressa; explorar as características prisionais e culturais deste estigma, e; apresentar as principais ações da equipe de Psicologia com o público do Programa.

Para alcançar o objetivo geral, a metodologia caracteriza-se como pesquisa descritiva. Segundo Gil (2002), a “descrição das características de determinada população ou fenômeno” (p.42) caracteriza uma pesquisa descritiva. Considerando que esta pesquisa pretende apresentar e discutir os estigmas de um público específico, os egressos do sistema prisional, descrever as atividades da equipe de Psicologia do Programa Patronato de Guarapuava e, ainda, estabelecer possíveis relações entre o sujeito e o encarceramento, pode-se afirmar que o trabalho corresponde com a metodologia citada. As bibliografias, que fundamentam este artigo e dão peso às discussões, correspondem principalmente a alguns dos principais livros e autores da área, como Goffman (2004) e Foucault (2004).

O ESTIGMA ATRIBUÍDO AO ASSISTIDO

Na convivência social usualmente são adotadas categorias ditas comuns que definem os comportamentos aceitáveis para aqueles que dela fazem parte. Então quando um “estranho” às nossas concepções entra no convívio deste meio, comumente são excluídos, pois não possuem a identidade social real estabelecida. Estes homens e mulheres ganham atributos depreciativos e são estigmatizados pelos grupos ditos “normais”:

Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida. Construimos uma teoria do estigma; uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social (GOFFMAN, 2004, p. 08).

Este indivíduo estigmatizado pode oscilar em situações de exclusão social, comportamentos de retraimento ou agressividade. Suas interações sociais geralmente são compartilhadas de intensa angústia, temendo não aceitação. Para Goffman (2004) pessoas que possuem um estigma específico por experiências comuns, podem mudar os padrões de comportamento ou a própria concepção moral e de valores.

Muitos egressos adotam esta postura estigmatizada, descrédulos de seu potencial transformador. Eles se enquadram no tipo de estigma atribuído gerada por:

[...] culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical (GOFMANN, 2004, p. 07).

O homem é um ser social e não poderia estar privado da convivência em sociedade. Ele está fadado a transformar e ser transformado pela realidade que o cerca, coabitando determinado contexto social, cultural e político. No sistema carcerário as pessoas já possuem históricos de vida que delinearão seus traços e características subjetivas, mas é neste novo meio privado da liberdade e identidade, que novos comportamentos serão apreendidos.

Para Goffman (2004) ao ingressar no sistema prisional, os direitos e as regras a serem seguidas são as mesmas entre todos os detentos. O ambiente físico é delimitado, são estabelecidas normas de boa conduta e roupas padronizadas, criando assim uma identidade coletiva. Dentro deste meio muitos sujeitos na tentativa de diferenciação dos demais, adotam padrões de comportamento e regras internas buscando uma dinâmica psíquica de sobrevivência. Estes homens e mulheres além de responderem por seus atos diante da lei, são estigmatizados pela sociedade constituída de regras e valores

tradicionais. Estes signos emitidos determinam a imagem destes indivíduos sendo vistos como “deficientes sociais:

Uma possibilidade fundamental na vida da pessoa estigmatizada é a colaboração que presta aos normais no sentido de atuar como se a sua qualidade diferencial manifesta não tivesse importância nem merecesse atenção especial.[...] A informação social transmitida por qualquer símbolo particular pode simplesmente confirmar aquilo que outros signos nos dizem sobre o indivíduo, completando a imagem que temos dele de forma redundante e segura (GOFFMAN, 1987. p.38, 39).

Outro fator preponderante na modificação dos padrões habituais das pessoas é a violência, que no sistema prisional é uma realidade constante e naturalizada. Dentro deste sistema opressor, as várias formas de violência se manifestam como mecanismos de defesa, que poderão ser utilizados frente ao impulso de sobrevivência. Desta forma, ela provém parte dos agentes penitenciários ou carcereiros e entre os próprios detentos. A sociedade também manifesta uma violência moral diante destas pessoas, sem margem para novas perspectivas de ressocialização:

A visibilidade é, obviamente, um fator crucial. O que pode ser dito sobre a identidade social de um indivíduo em sua rotina diária e por todas as pessoas que ele encontra nela será de grande importância para ele. As consequências de uma apresentação compulsória em público serão pequenas em contatos particulares, mas em cada contato haverá algumas consequências que, tomadas em conjunto, podem ser imensas. (GOFFMAN, 2004. p.44).

Dentro do trabalho para o retorno social do egresso devem ser levantadas reflexões sobre a violência não instaurada apenas no complexo prisional, mas presentes na história pessoal destas pessoas e seus reflexos no retorno social fora do sistema. Estes corpos subjugados geralmente são carregados de preconceitos, valores e regras morais:

[...] esses estigmas nos levam, em primeiro lugar, à discriminação em questões como a designação para empregos, e afetam a interação social imediata somente, por exemplo, porque o indivíduo estigmatizado pode ter tentado manter o seu atributo diferencial em segredo e sente-se inseguro sobre a sua capacidade de fazê-lo, ou porque as outras pessoas presentes

conhecem a sua condição e tentam penosamente não fazer alusão a ela (GOFFMAN, 2004, p. 45).

O processo de reinserção social é possível, mas passa por adversidades e preconceitos encontrados em todos os setores sociais até mesmo na família. A identidade pessoal e o espaço social precisam ser preservados e é direito de todo ser humano.

A identidade adquirida pela cultura prisional

Barreto (2006) discorre que o conceito de liberdade não diz respeito somente ao direito de ir e vir, mas, sobretudo, a todas as possibilidades de ação dos homens. Os indivíduos que violam as regras e condições impostas que regem uma sociedade, recebem a restrição de liberdade que configura o pilar punitivo do Código Penal Brasileiro.

O que leva um determinado indivíduo a ignorar a lei pode ser explicado por três modelos teóricos fundamentais: o biológico, o psicológico e o social. Para Barreto (2006) o modelo biológico interpreta a conduta criminosa como sendo consequência de algumas patologias e disfunções genéticas. No modelo psicológico o crime pode ser motivado por histórico de vida, ou um ato voluntário, que associa questões individuais do sujeito ao delito cometido. Já no modelo sociológico, são enfatizados a relação dos fenômenos sociais, econômicos e políticos como fatores desencadeantes do comportamento criminoso. A perspectiva social pode ser analisada a partir de diferentes acontecimentos relacionados à sociedade contemporânea em virtude de que alguns direitos fundamentais básicos do cidadão muitas vezes não são atendidos e nesse sentido existe uma estreita relação entre criminalidade e exclusão.

O mundo do recluso é marcado por traumas, pois sofrem violências e agressões tanto de ordem física como moral. Barreto (2006) descreve que uma das consequências é a assimilação da cultura prisional pelo interno por meio de um processo descrito como “prisionalização”, “prisionização” ou institucionalização. É a partir da “prisionalização”

que os valores e costumes impostos pela população carcerária são aprendidos como uma forma natural de adaptação ou até mesmo de sobrevivência ao sistema prisional. Mesmo depois de liberto o egresso sofre dificuldades em se adaptar à nova realidade, isso em virtude da assimilação da cultura prisional que é muito diferente da sociedade em liberdade; como consequência, há um alto índice de reincidência criminal:

“A “prisonalização”, na maioria das vezes, ocorre de forma inconsciente. Os reclusos não percebem que estão sendo submetidos a esse processo, e, por isso, poucas são as pessoas que optam por sucumbir ou não às transformações vinculadas a esse fenômeno. As mudanças gradativas que ocorrem na forma de falar, comer e agir são algumas expressões que demonstram a influência da cultura carcerária no indivíduo (BARRETO, 2006, p. 27)”.

Dentro desta cultura prisional são comuns problemas em relação ao funcionamento estrutural, como alimentação precária, comércio de drogas e o abuso sexual que são práticas comuns. As celas são superlotadas e os direitos básicos relacionados à dignidade humana são praticamente inexistentes.

A superlotação das prisões e as condições de vida a que os presos são submetidos, como a sensação de vigilância, o poder disciplinar e o medo são fatores que oprimem o indivíduo e acabam por modelar o sujeito. Os internos acabam perdendo sua identidade e lhe resta apenas a possibilidade de ser servil, manter um corpo dócil e submisso ao sistema prisional (FOUCAULT, 1963).

Segundo Goffman (2004), mesmo livre o indivíduo não encontra alternativas de sobrevivência, pois sua identidade é configurada a partir do estigma de "ex-presidiário". O estigma causa problema de identidade social, pois a criação de rótulos inferioriza o indivíduo.

O afastamento do convívio social é a primeira "mortificação do eu" imposta pelas instituições totais ao interno. No sistema prisional o sujeito é codificado, e a sua dignidade é retirada. O preso se submete a um processo de socialização imposta pelos costumes dos reclusos, é destituído de seus bens e são rompidos os vínculos com o ambiente externo. O detento é submetido a novas experiências demarcadas pela cultura

carcerária e pelo convívio com diferentes tipos de pessoas. Goffman (2004) comenta que os uniformes e as medidas de tratamento padronizadas para diferentes tipos de sujeito, são reflexos da perda da individualidade. Nos presídios prolifera a ausência de diferenciação no que diz respeito ao cumprimento da pena e aos atos cometidos, o que contribui para a massificação dos indivíduos encarcerados.

Para Barreto (2006) os internos utilizam máscaras prisionais, escondendo seus sentimentos de vulnerabilidade. Com o passar do tempo demonstram dificuldade em confiar nas pessoas, podendo refletir em uma alienação tanto de si como do outro e na possibilidade de desenvolver um embotamento afetivo. O recluso habitua-se a esperar que outros tomem decisões por ele. Sua autoestima tende a ficar abalada em virtude do tipo de tratamento que lhe é oferecido na prisão. As mudanças individuais que ocorrem na vida dos reclusos são bastante diversificadas, pois o ambiente é austero, é um local de intenso patrulhamento, onde os prisioneiros são vigiados o tempo todo e as humilhações e violências.

Após serem libertos os egressos sentem dificuldades em estabelecer relações interpessoais como consequência das experiências carcerárias. Para Barreto (2006) o retorno à sociedade é um período de transição que causa sofrimento, pois quando encontram-se em situação de privação da liberdade estes indivíduos devem ser submissos às regras institucionais, voltando a realidade social é esperado dele autonomia.

Estas oscilações ainda são experimentadas nas suas ações cotidianas. Se na penitenciária os reclusos aprendem a resolver questões por meio da força, nas relações interpessoais do mundo externo é preciso diplomacia. Se nas celas a falta de confiança nas pessoas é um sentimento sempre presente, na relação familiar e social é indispensável confiabilidade e auxílio mútuo. Inúmeros são os aspectos que divergem entre a cultura prisional e o meio social, diante desta realidade:

Não se deve perder de vista que uma penitenciária é um segmento de sociedade, e não se separa dela. Depois de cumprirem suas penas, os prisioneiros ultrapassarão os portões que os separam da parte "livre"

da comunidade e trarão, para fora da cadeia, reflexos do que sofreram e enfrentaram dentro de suas celas (BARRETO, 2006, p.12).

Quando acontece períodos muito longos de aprisionamento pode ocorrer o chamado “desculturamento”, que pode causar no retorno ao convívio social uma dificuldade de adaptação na vida cotidiana, pois o detento:

Ao entrar é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem de algumas de nossas mais antigas instituições totais. Começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanação do eu. O seu eu é sistematicamente, embora não muitas vezes mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pela progressivas mudanças, que ocorrem nas crenças que tem a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele (GOFFMAN, 2004, p. 24).

“Embora esta mortificação do eu através do corpo seja encontrada em instituições totais, a perda de segurança pessoal é comum, e constitui um fundamento para angústia como para o desconfiguramento” (GOFFMAN, 1987, p. 29). O rompimento com o mundo externo marca a mortificação do eu, pois os papéis executados anteriormente não são mais exercidos e é preciso romper com o passado por determinado período de tempo. Novos contatos precisam ser estabelecidos com pessoas de boas e más intenções. Estes homens começam a ter sua identidade deteriorada, ao entrarem no sistema prisional é como se estabelecesse um teste de obediência e submissão. Neste processo de admissão o corpo estabelece uma relação concreta de perda de propriedade, marcado pela própria nudez e pela perda das próprias vestimentas:

No mundo externo, o indivíduo pode manter objetos que se ligam aos seus sentimentos do eu, por exemplo, seu corpo, suas ações imediatas, seus pensamentos e alguns de seus bens – fora de contato com coisas estranhas e contaminadoras. No entanto nas instituições totais esses territórios do eu são violados; a fronteira que o indivíduo estabelece entre o seu ser e o ambiente são invadidas e as encarnações do eu são profanadas (GOFFMAN, 2004, p. 31).

A perda concreta dos poucos bens materiais na entrada da clausura marcam o rompimento com a realidade exterior. Goffman (2004) ainda traz a mortificação do eu

Revista Voos Polidisciplinar, Guarapuava (PR), v.8, n. 1, Jan/Jun, p.27-42, 2021

ISSN: 1808-9305

expressa simbolicamente na relação com situações humilhantes como a ingestão de alimentos e a evacuação. Para ele, o regime de aprisionamento nos modelos ocidentais, têm aspecto penoso na eliminação das próprias fezes e urina, com vasos ou buracos abertos e sem privacidade de eliminação. Esta disposição alimenta o caráter do sujo e contaminado, impregnado no corpo desasseado do mundo externo.

Ações da Psicologia na ressocialização de egressos

Diante da complexidade das necessidades humanas, a Psicologia Forense tem ampliado seu campo de estudo. Esta vai além dos fóruns e tribunais e tem buscado informações necessárias na compreensão do comportamento humano. Neste contexto o trabalho do Psicólogo no âmbito jurídico tem grande importância no processo de reinserção dos egressos do sistema penal, uma das possibilidades de atuação neste segmento (CFP, 2009).

O trabalho do Psicólogo no Projeto Patronato Unicentro visa olhar para o sujeito como autor de sua própria história. Nesse sentido a Psicologia oferece aos egressos a escuta, através de orientação e aconselhamento e grupos de apoio.

Todos os profissionais envolvidos buscam perceber novas perspectivas frente às dificuldades encontradas por estas pessoas logo após a saída de um sistema prisional. No acompanhamento direto desta clientela o trabalho para o resgate de sua auto-estima, é uma tarefa desafiadora, tendo em vista que o sistema prisional não os prepara para voltar à convivência social. Nesse momento o auxílio do psicólogo é fundamental para que não ocorra a reincidência no mundo da criminalidade (TOLEDO, 2014).

Para muitos egressos assistidos o psicólogo tornou-se uma referência frente aos novos obstáculos impostos em suas vidas. Uma das propostas da psicologia é dar suporte ao assistido neste difícil retorno à sociedade. As análises feitas por Goffman (1987) neste estudo, mostram que muitas vezes estes indivíduos têm seus corpos estigmatizados e sua identidade fragmentada.

Para a reintegração social proposta deste sujeito é necessário a união de todos os recursos de uma rede para que o sujeito tenha uma maior qualidade de vida. Assim

este programa de Guarapuava busca além de seus atendimentos internos a parceria com órgãos sociais, ampliando as oportunidades para entrada no mercado de trabalho (MUELLER, 2014). Busca ainda o resgate de vínculos familiares, adotando medidas para que o meio social e familiar dispa-se dos preconceitos. Outras atividades realizadas pela equipe da psicologia são:

Triagem : nesta atividade são entrevistados os egressos iniciantes no projeto para um primeiro contato individual, com intuito de levantar dados relativos aos aspectos familiares, psicológicos e seus projeto de vida futuro. O psicólogo também busca entender a percepção individual do egresso frente aos delitos praticados, causas e evolução histórica do indivíduo diante da criminalidade, bem como seus antecedentes criminais.

Atendimento psicológico individual: estes atendimentos são realizados diante de demandas específicas levantadas pelos profissionais da área e por encaminhamentos judiciais levantados.

Grupos educativos: os grupos de apoio acontecem semanalmente e são direcionados de acordo com os delitos praticados, são elaboradas temáticas gerais que visem o processo de ressocialização e integração social e familiar do indivíduo por meio de discussões e reflexões sobre temas relacionados à dificuldades em diversos segmentos da vida, como, família, trabalho, realização pessoal, autoconhecimento, entre outros. As temáticas eram pré estabelecidas, mas poderiam ser alteradas conforme as demandas que surgiam em cada grupo.

Visitas domiciliares: esta atividade é realizada pelo profissional na residência do egresso quando solicitada pelo juiz, para avaliação e acompanhamento dos assistidos.

Encaminhamentos para internação e redes de apoio: os egressos que apresentam problemas com dependência química, ou problemas relacionados à saúde mental, são encaminhados para programas como CAPS, PROSAM, A.A, Narcóticos Anônimos e comunidades terapêuticas.

Informes psicológicos: nesta atividade os profissionais da área realizam avaliações e informes psicológicos e comportamentais ao juizado, quando solicitado.

Grupos de estudo: para aprimoramento e formação continuada dos profissionais e estagiários, são realizados grupos de estudo sobre questões pertinentes, levantamento de dados para elaboração de artigos e elaboração de relatórios mensais.

Considerações Finais

A estrutura do sistema prisional brasileiro, baseada em culpabilização, punição e estigma, e que, por vezes, a fim de tentar conter a violência, utiliza-se da mesma, já se provou ineficaz dado o aumento da criminalidade e índice de reincidência. De fato, este período de enclausuramento modifica os comportamentos do detento, mas constrói ou intensifica a revolta contra um sistema que julga, oprime e marginaliza. E mesmo após a saída do detento a opressão e estigmatização perdura em sua vida cotidiana, pois no imaginário social, trata-se de um delinquente irreversível, indigno de convívio social.

Frente a esta realidade permeada de estigmas e modificações psíquicas destes indivíduos após o cumprimento de suas penas, as atividades do programa Patronato demonstram, por meio da devolutiva dos assistidos como também pelo baixo índice de reincidência no crime após acompanhamento pela equipe multiprofissional do programa, que apesar de todas as violências e marginalização do sujeito, a construção subjetiva que o faz optar por outros caminhos, que não o do crime, é possível.

O trabalho desenvolvido pelo Patronato é fundamental para auxiliar no processo de adaptação do assistido à uma sociedade com regras distintas das internalizadas no cárcere anteriormente. Este programa possibilita apoiar o egresso fornecendo suporte nas diversas áreas da vida, para que ele reinicie sua vida com o mínimo necessário para o resgate de sua autonomia e cidadania.

Toda atividade humana ocorre de forma espontânea dentro de um contexto específico, uma cultura, e atrelada a um coletivo. Uma atividade grupal pode ser pré determinada conforme um objetivo e uma demanda. Entre todas as atividades desenvolvidas pela equipe de psicologia do patronato, os grupos proporcionam maior percepção dos resultados do projeto como um todo, pois há espaço para que o sujeito

fale abertamente, expresse seus sentimentos, angústias e opiniões. Trata-se de um grupo educativo, um espaço de interação e troca de conhecimento entre todos os indivíduos envolvidos, profissionais e assistidos. A convivência neste projeto resultou em novos vínculos de amizade, trocas de experiências, respeito mútuo e reelaboração de suas histórias de vida. Apesar dos assistidos serem marcados pelo estigma de ex-detentos e pelas dificuldades financeiras, pôde-se perceber o desejo e a esperança em construir uma vida longe do crime, com o apoio da família.

Desta forma, programas como o Patronato são investimentos em políticas públicas que desenvolvem trabalhos de direcionamento, conjuntural, estrutural e social. Ainda

Referências

ALMEIDA, B. S.; MATTIELLO, J. Atribuições do psicólogo jurídico frente ao sistema prisional. 2007.

BARRETO, M. L. S. Depois das grades: um reflexo da cultura prisional em indivíduos libertos. **Psicologia ciência e profissão**. São Paulo: 2006, vol.26, n.4, pp. 582-593.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A prática profissional dos (as) psicólogos no Sistema Prisional / Conselho Federal de Psicologia**. Brasília: CFP, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas. 2002.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOFFMAN, E. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

GOFFMAN, E. **Manicômios Prisões e Conventos**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Perspectiva AS, 1987.

MUELLER, B. A Reintegração social do egresso do sistema prisional e o papel da psicologia. **Cadernos de Segurança Pública**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 05, jun.2014.

TOLEDO, J.B. B.; ARGOLO JUNIOR, C. A participação do psicólogo jurídico na humanização do sistema carcerário brasileiro como condição necessária para o processo de reintegração do apenado na sociedade. **Revista Jurídica UNIGRAN**, Dourados, v. 16 , n. 31, jan./jun. 2014.

Recebido em: 15/05/2015

Aprovado em: 30/10/2020